



PUBLICADO EM
PLACAR
Em 24/05/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 94 , DE 24 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a desafetação e alteração de uso e ocupação do solo da área que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, combinado com o art. 102 da Lei Orgânica do Município, art. 2.º da Lei Complementar n.º 56, de 3 de setembro de 2002 e Lei Complementar nº 007, de 8 de outubro de 1999,

DECRETA :

Art. 1º Fica desafetado da categoria de bens de uso comum, o lote de terras para construção urbana de número APM-03, da Quadra ASRSE-105, Loteamento Palmas, 2.ª Etapa-Fase 2, com área total de 3.764,00m² (três mil setecentos e sessenta e quatro metros quadrados), para categoria de bens de uso dominiais.

Art 2º Fica alterado o uso do solo e o memorial descritivo do lote APM-03, bem como a sua nomenclatura, passando para L.19, com a finalidade de uso industrial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 24 dias do mês de maio de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

EDUARDO MANZANO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação